



## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES 2010.1

EDITAL Nº033 de 30 de setembro de 2009

Resolução nº 18/2009 – Conselho Superior

### 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Pará (Instituto Federal do Pará – IFPA), por meio do Reitor “Pro Tempore” e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que o **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores 2010.1 (PSCS 2010.1)**, para os campi de Belém, Abaetetuba e Bragança, para o 1º Semestre de 2010, será realizado conforme disposto nos itens a seguir.

#### 1.1 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o 1º Semestre de 2010.

#### 1.2 DOS CURSOS SUPERIORES E VAGAS

**1.2.1** Os cursos superiores e respectivas vagas, por campus e por turno, a serem ofertadas pelo IFPA para o 1º Semestre de 2010 serão disponibilizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – ENEM Fase Única, exercício de 2009 - do Ministério da Educação (MEC), no mês de novembro de 2009, em endereço eletrônico ainda a ser informado pelo MEC.

**1.2.2** O SISU, exercício de 2009, também disponibilizará as informações prestadas pelo IFPA referentes às ações afirmativas por curso ofertado. Das vagas ofertadas 50% serão destinadas à alunos oriundos da escola pública.

**1.2.3** O requisito para participar do SISU, exercício de 2009, é ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio, exercício de 2009 (ENEM/2009), conforme disposto na Portaria INEP nº109, de 27 de maio de 2009, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**1.2.4** Demonstrativo de Cursos Ofertados pelo IFPA

#### CAMPUS ABAETETUBA

LICENCIATURA PLENA	CÓDIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	Nº DE VAGAS
Licenciatura Plena em Biologia.	01	Noturno	06	40
<b>Total de vagas</b>				<b>40</b>

#### CAMPUS BELÉM

LICENCIATURA PLENA	CODIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	Nº DE VAGAS
Licenciatura Plena em Biologia.	02	Vespertino	06	40
Licenciatura Plena em Física	03	Vespertino	06	40
Licenciatura Plena em Geografia	04	Vespertino	06	40
Licenciatura Plena em Matemática	05	Vespertino	06	40
Licenciatura Plena em Química	06	Vespertino	06	40
Licenciatura Plena em Pedagogia	07	Vespertino	06	40
<b>Total de Vagas</b>				<b>240</b>

Engenharia e Tecnologia	CODIGO	TURNO	DURAÇÃO	Nº DE
-------------------------	--------	-------	---------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
COMISSÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-IFPA



			MÍNIMA (Semestres)	VAGAS
Engenharia de Materiais	08	Vespertino	09	30
Engenharia de Controle e Automação	09	Matutino	10	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10	Vespertino	06	25
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	11	Noturno	06	25
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	12	Noturno	06	30
Tecnologia em Saneamento Ambiental	13	Matutino	06	30
Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	14	Noturno	06	25
<b>Total de vagas</b>				<b>195</b>

### CAMPUS BRAGANÇA

LICENCIATURA PLENA	CODIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	Nº DE VAGAS
Licenciatura Plena em Física.	15	Noturno	06	40
<b>Total de vagas</b>				<b>40</b>

<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>Nº515 VAGAS</b>
-----------------------------	--------------------

### 1.3 DO EDITAL

O presente edital estará disponível no endereço eletrônico do IFPA (<http://www.ifpa.edu.br>).

## 2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1 DO EXAME PARA CONCORRER ÀS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPA

**2.1.1** A seleção dos candidatos às vagas dos cursos superiores do IFPA, nos campi de Belém, Abaetetuba e Bragança para o 1º Semestre de 2010, será realizada através das notas obtidas no **ENEM/2009**, respeitando os critérios especificados no presente edital e conforme disposto na Portaria INEP nº 109, de 27 de maio de 2009.

### 2.2 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPA

**2.2.1** Os candidatos interessados em concorrer às vagas dos cursos superiores do IFPA, nos campi de Belém, Abaetetuba e Bragança, para o 1º Semestre de 2010, **após fazer o ENEM/2009**, deverão se inscrever para as referidas vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), exercício de 2009, do Ministério da Educação, no mês de janeiro de 2010, em endereço eletrônico ainda a ser informado pelo MEC.

**2.2.2** O detalhamento das condições para participação no SISU, exercício 2009, serão disponibilizadas no 2º semestre de 2009 pelo Ministério da Educação.

### 2.3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**2.3.1** Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 30% de acertos das questões objetivas do ENEM, conforme o Art. 13 da Portaria INEP nº 109, de 27 de maio de 2009.

**2.3.2** O candidato que não obtiver pontuação em quaisquer das provas objetivas ou na redação, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

## 3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir das notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2009, das regras de seleção disponibilizadas pelo SISU, das informações prestadas pelo IFPA ao SISU e das opções de cursos feitas pelos candidatos no SISU, este sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser publicado pelo MEC.



#### 4 DAS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2010

4.1. A matrícula dos candidatos será feita a partir de listas dos classificados emitidas pelo SISU, obedecendo ao calendário disponibilizado pelo MEC e conforme as normas dispostas em edital a ser publicado pelo IFPA, conforme a tabela a seguir:

Etapas de Inscrições:	Resultado	Matrículas Presenciais	Matrícula - Registro no SISU
1ª) 08/01/10 a 18/01/10	20/01/10	20/01/10 a 28/10/10	20/01/10 a 29/01/10
2ª) 01/02/10 a 02/02/10	03/02/10	03/02/10 a 05/02/10	03/02/10 a 06/02/10
3ª) 08/02/10 a 09/02/10	10/02/10	10/02/10 a 12/02/10	10/02/10 a 13/02/10
4ª) 15/02/10 a 16/02/10	17/02/10	17/02/10 a 19/02/10	17/02/10 a 20/02/10
5ª) 22/02/10 a 23/02/10	24/02/10	24/02/10 a 26/02/10	24/02/10 a 27/02/10

4.2. Os candidatos classificados através do Sistema de Seleção Unificada deverão apresentar o **original** dos seguintes documentos: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; histórico escolar correspondente, carteira de Identidade; CPF, certidão de nascimento ou de casamento; prova de quitação para com as obrigações do Serviço Militar e Eleitoral, na forma da lei; 2 fotos 2x2 ou 3x4.

4.3. Os documentos no ato da matrícula serão conferidos na IES por uma equipe responsável, que deverá acessar o Sistema e emitir o Termo de Matrícula, que deverá ser assinado pelo candidato e digitalmente pelo funcionário responsável que emitir o termo.

#### 5 DO INÍCIO DAS AULAS NO 1º SEMESTRE DE 2010

O início das aulas no IFPA no 1º semestre letivo de 2010 obedecerá ao estabelecido em Calendário Unificado do IFPA, a ser divulgado no segundo semestre de 2009, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br>.

Edson Ary de Oliveira Fontes  
Reitor "Pro Tempore"